

**COMUNICADO Nº 2 /2019 – CIPA SETORIAL EDUCAÇÃO  
DE 21 DE JANEIRO DE 2019**

**Assunto:** Procedimento para utilização de fogão tipo industrial com forno

Prezado(a) Diretor(a) / Assistente de Direção

Na busca de garantir a segurança no manuseio de fogão industrial com forno, encaminhamos abaixo procedimentos a serem adotados:

1. Verificar a existência de válvula de bloqueio na ligação de gás. Se estiver na posição de fechada, abri-la. A mesma sempre deverá ter o acesso desimpedido, para o caso de emergências.
2. Realizar, através de inspeção visual, sonora e da existência de odores, possíveis vazamentos, ou se possível, através da colocação de espuma sobre os registros e conexões. Se houver algo que indique a existência dos mesmos, fechar a válvula de bloqueio, entrar em contato com a assistência técnica e não dar continuidade aos demais procedimentos;
3. Verificar o encaixe dos espalhadores nos queimadores e dos queimadores nos respectivos registros. Caso não estejam, primeiramente proceder à regularização dos mesmos antes de continuar.
4. Proceder ao acendimento dos queimadores do fogão, iniciando-se pelo acendimento do fósforo ou similar. Após isto aproximar a chama do queimador, somente neste momento deve-se girar o registro, instalado na parte frontal, deixando acender primeiramente e por completo o queimador que está conectado ao registro que foi acionado. De preferência, atear fogo aos queimadores com palitos longos.
5. No caso do forno, proceder do mesmo modo quanto ao fósforo ou similar. Em seguida deve o operador:
  - Abaixar;
  - Verificar se o registro existente na lateral está fechado;
  - Abrir a porta;
  - Verificar através do olfato possível cheiro de gás;
  - Na ausência deste, inserir o fósforo ou similar através dos furos existentes na parte frontal inferior do mesmo até próximo do queimador;
  - Girar o registro que existe na lateral, liberando o gás;
  - Manter a porta aberta até a verificação, através destes furos ou dos existentes na parte superior do lastro interno, que haja fogo no queimador;
  - Caso o queimador não tenha fogo ou o operador haja sentido cheiro de gás no procedimento descrito no início deste item, RETORNAR o registro à posição de FECHADO, deixar a porta aberta por aproximadamente dois minutos e recomeçar todo o procedimento;
  - Quando da verificação de que haja fogo no queimador, fechar a porta.
6. **Nunca** deixar o registro aberto enquanto tenta recomeçar o procedimento de acendimento do fósforo ou similar.

7. De preferência, nunca situar-se frontalmente ao forno.
8. Nunca obstruir as aberturas existentes na parte inferior e na parte traseira do forno.
9. Regular a quantidade do fogo nos queimadores, tanto do fogão como do forno, com abertura maior ou menor dos registros.

*Fonte: Dagosi cozinhas industriais*

**CIPA Setorial Educação**  
**Secretaria Municipal de Educação**